

PORTARIA Nº. 131A/2022 – de 15 de Março de 2022

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, tendo-se em vista o falecimento do servidor abaixo mencionado, ocorrido em 14 de Março de 2022, conforme Certidão de Óbito, de 15.03.2022 – Matrícula: 0558550155 2022 4 00008 155 0005732 03, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Campina Verde - MG,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, com efeito retroativo, a 14 de Março de 2022, por morte do empregado, o Contrato de Trabalho existente entre este Município e o servidor **JACINTO CARLOS BORGES VIANA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 77.894 Série 0043/MG, ocupante em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Zelador**, da Área Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 15 de Março de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
15/03/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Helena Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal